



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

BOLETIM OFICIAL NÚMERO ESPECIAL

SUMÁRIO

- 01- EDITAL Nº 47/2011 – CAC/CFCH**
Prorrogação de prazo de validade do Concurso Público – Arqueologia/Psicologia **01**
- 02- EDITAL Nº 48/2011 - CAC**
Prorrogação de prazo de validade do Concurso Público – Letras/Música **01**
- 03- EDITAL Nº 49/2011 – CAC/CE/CTG**
Prorrogação de prazo de validade do Concurso Público **01**
- 04- EDITAL Nº 50/2011 - CAA**
Prorrogação de prazo de validade do Concurso Público. Área: Psicologia da Educação **02**
- 05- EDITAL Nº 51/2011**
Exame Nacional do Ensino Médio – 2011 Processo Seletivo Vestibular UFPE – 2012 **02**
- 06- PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA - CTG**
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – Mestrado e Doutorado **03 - 09**
- 07- PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA - CCSA**
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – Mestrado **10 - 18**
- 08- PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS GEODÉSICAS E TECNOLOGIAS DA
GEOINFORMAÇÃO - CTG**
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – Mestrado (Materia Isolada) **18 - 21**

EDITAIS DE 02 DE JUNHO DE 2011.
PRORROGA PRAZO DE CONCURSOS

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o disposto no item 6.2 do Edital nº 17, de 24/03/2010, publicado no DOU nº 58, de 26/03/2010, resolve:

Nº 47 - PRORROGAR, por 01 (hum) ano, o prazo de validade do Concurso Público para o cargo de Professor ADJUNTO, referência 1, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, com o resultado homologado através do Edital nº 56, de 07 de junho de 2010, publicado no DOU nº 107, de 08/06/2010, conforme abaixo discriminado:

DEPARTAMENTO/CENTRO	ÁREA	PROCESSO Nº 23076.
Arqueologia/CAC	Área: Arqueologia Subárea: Arqueologia Subaquática	015617/2011-11
Psicologia/CFCH	Avaliação Psicológica	015619/2011-00

Nº 48 - PRORROGAR, por 01 (hum) ano, o prazo de validade do Concurso Público para o cargo de Professor ASSISTENTE, referência 1, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, com o resultado homologado através do Edital nº 57, de 07 de junho de 2010, publicado no DOU nº 107, de 08/06/2010, conforme abaixo discriminado:

DEPARTAMENTO/CENTRO	ÁREA	PROCESSO Nº 23076.
Letras/CAC	Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS)	015443/2011-88
Música/CAC	Percepção Musical	021715/2011-89
	Área: Instrumento de Sopros Subárea: Saxofone	021209/2011-90
	Área: Instrumento de Sopros Subárea: Trombone	021210/2011-14

Nº 49 - PRORROGAR, por 01 (hum) ano, o prazo de validade do Concurso Público para o cargo de Professor ADJUNTO/ASSISTENTE, referência 1, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, com o resultado homologado através do Edital nº 59, de 08 de junho de 2010, publicado no DOU nº 108, de 09/06/2010, conforme abaixo discriminado:

DEPARTAMENTO/CENTRO	ÁREA	PROCESSO Nº 23076.
Teoria da Arte e Expressão Artística/CAC	Área: Dança Subárea: Dança e Educação	015442/2011-33
Métodos e Técnicas de Ensino/CE	Educação de Jovens e Adultos	015649/2011-16
	Fundamentos do Ensino de História	
Psicologia e Orientação Educacionais/CE	Educação - Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS)	016044/2011-34
Oceanografia/CTG	Área: Oceanografia Geológica Subárea: Processos Costeiros	021255/2011-99
Centro de Tecnologia e Geociências/CTG	Área: Engenharia Biomédica Subárea: Bioengenharia	021359/2011-01

AMARO HENRIQUE PESSOA LINS

(*) Publicados no DOU nº 106, de 03.06.2011, seção 3, página 49.

EDITAIS DE 02 DE JUNHO DE 2011.
PRORROGA PRAZO DE CONCURSOS

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o disposto no item 5.2 do Edital nº 28, de 18.02.2009, publicado no D.O.U. nº 36, de 20.02.2009, com retificação publicada no D.O.U. nº 226, de 26.11.2009, resolve:

Nº 50 - PRORROGAR, por 01 (hum) ano, o prazo de validade do Concurso Público para o cargo de Professor ADJUNTO, referência 1, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, com o resultado homologado através do Edital nº 58, de 08 de junho de 2010, publicado no DOU nº 108, de 09/06/2010, conforme abaixo discriminado:

ÁREA/CENTRO	ÁREA ESPECÍFICA	PROCESSO Nº 23076.
FORMAÇÃO DOCENTE/CAA	Psicologia da Educação	023357/2011-49

AMARO HENRIQUE PESSOA LINS

(*) Publicado no DOU nº 106, de 03.06.2011, seção 3, página 49.

EDITAL Nº 51, DE 03 DE JUNHO DE 2011.
INSCRIÇÕES
EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO - 2011
PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR UFPE – 2012

A Direção da Universidade Federal de Pernambuco informa aos interessados em participar do Processo Seletivo Vestibular 2012 para ingressar nos cursos de graduação, modalidade presencial, das Unidades Acadêmicas de Recife, Vitória e Agreste, como também aos interessados em participar de outros Processos Seletivos UFPE que venham a ocorrer em 2012, que deverão, obrigatoriamente, participar do Exame Nacional do Ensino Médio do ano de 2011 (ENEM 2011), uma vez que os rendimentos escolares de todas as provas que compõem o ENEM 2011 serão integralmente aproveitados para compor o Processo Seletivo Vestibular UFPE 2012 assim como outros que eventualmente aconteçam em 2012. As inscrições no ENEM2011 deverão ser realizadas exclusivamente através do endereço eletrônico <http://sistemasenem2.inep.gov.br/inscricao>, entre as 10 horas do dia 23 de maio de 2011 até as 23 horas e 59 minutos do dia 10 de junho de 2011, observado o horário oficial de Brasília, DF. Antes de efetivar a inscrição, aconselha-se fortemente a leitura da Portaria MEC nº 807, de 18 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial da União, de 21 de junho de 2010, e do Edital Inep nº 7, de 18 de maio de 2011, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de maio de 2011, documentos também disponíveis na página eletrônica do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP, através do link <http://portal.inep.gov.br/web/enem/legislacao>. Critérios adicionais relativos ao Processo Seletivo Vestibular UFPE 2012 e outros serão divulgados posteriormente. Para mais informações, as páginas eletrônicas <http://www.inep.gov.br> e www.covest.com.br deverão ser consultadas.

AMARO HENRIQUE PESSOA LINS
REITOR

(*) Publicado no DOU nº 107, de 06.06.2011, seção 3, página 62.

CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA
EDITAL DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA
CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO

(Aprovado em reunião da Comissão do Colegiado em Química, em 11/05/2011)

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Química da Universidade Federal de Pernambuco (PPG/Química-UFPE), no uso de suas atribuições e de acordo com o estabelecido na Resolução de Programas de Pós-Graduação da Universidade Federal de Pernambuco, torna público o presente **Edital**, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico <http://www.propesq.ufpe.br>, e Aviso veiculado no Diário Oficial da União, as normas do **Concurso Público de Seleção e Admissão** ao corpo discente do Programa de Pós-Graduação em Química, Cursos de Mestrado e Doutorado **para o Segundo Semestre do Ano Letivo de 2011**.

1 – Da Inscrição:

1.1 – Poderão inscrever-se os portadores do diploma de curso superior na área de Química ou áreas afins. A inscrição poderá ser realizada por uma das seguintes formas:

1.1.1 - Através da página de inscrição eletrônica <http://dqfnet.ufpe.br/ppg-sys/>, desde que apresentem a documentação original no ato da matrícula. A não apresentação da documentação original na matrícula implicará na desclassificação do candidato.

1.1.2 – Por correspondência (postada com aviso de recebimento), desde que recebida pelo Programa até a data de encerramento das inscrições, não se responsabilizando a Programa por atrasos ocorridos na entrega postal. A correspondência com a inscrição deverá ser encaminhada para:

att. Prof. Severino Alves Junior
Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Química
Departamento de Química Fundamental - DQF
Centro de Ciências Exatas e da Natureza - CCEN
Universidade Federal de Pernambuco - UFPE
Av. Prof. Luiz Barros Freire, S/No.
Cidade Universitária
50.740-540, Recife – Pernambuco - Brasil

1.1.3 – Pessoalmente na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Química, situada no Departamento de Química Fundamental, Centro de Ciências Exatas e da Natureza da Universidade Federal de Pernambuco, no período de 30 de maio a 10 de junho de 2011, entre 8:00-12:00 horas e 14:00-17:00 horas, ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

1.2 – A documentação da inscrição será verificada quando do seu recebimento pela Secretaria do Programa de Pós-Graduação no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2. A homologação da inscrição só se completará quando o candidato receber uma correspondência em formato impresso ou eletrônico com o comprovante de inscrição e o número de inscrição que será a identificação do mesmo nas provas de conhecimento. O prazo final para informar, via contato telefônico (+55 81 2126-8402 ou 2126-8448), do eventual não recebimento do número de inscrição é até as 17:00 h do dia 17 de junho de 2011.

1.3 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas após o recebimento da inscrição.

2 – Documentação para a inscrição:

2.1 – Documentação para a inscrição no Mestrado:

- a) Ficha de Inscrição preenchida, datada e assinada, na forma do Anexo I (disponível na Secretaria do Programa, no final deste documento ou no endereço http://www.ufpe.br/dqf/index.php?option=com_content&view=article&id=348&Itemid=248);
- b) Cópias de documento de identificação (C.I./R.G. ou C.N.H.) e do C.P.F. Para estrangeiros, cópia de documento de identificação ou preferencialmente do passaporte;
- c) Diploma, ou declaração oficial comprovando colação de grau, ou declaração do curso de graduação comprovando ser o candidato concluinte do curso;
- d) Histórico Escolar;
- e) *Curriculum Vitae* atualizado e comprovado *;

2.2 – Documentação para a inscrição no Doutorado:

- a) Ficha de Inscrição preenchida, datada e assinada, na forma do Anexo I (disponível na Secretaria do Programa, no final deste documento ou no endereço http://www.ufpe.br/dqf/index.php?option=com_content&view=article&id=348&Itemid=248);
- b) Cópias de documento de identificação (C.I./R.G. ou C.N.H.) e do C.P.F. Para estrangeiros, cópia de documento de identificação ou preferencialmente do passaporte;
- c) Diploma de graduação ou declaração oficial comprovando colação de grau.
- d) Diploma ou declaração de conclusão do mestrado, quando houver, ou declaração do curso informando data provável da defesa de dissertação, para mestres ou mestrando(a)s;
- e) Histórico escolar de graduação;
- f) Histórico escolar de pós-graduação, quando houver, para mestres ou mestrando(a)s;
- g) *Curriculum Vitae* atualizado e comprovado*;
- h) Uma cópia ou separatas dos artigos e/ou resumos publicados e comprovantes de bolsas recebidas;

Observações:

* *Curriculum Vitae* atualizado em qualquer formato, inclusive no formato Lattes, em português ou inglês. Na elaboração do *Curriculum Vitae*, o candidato deve considerar o conteúdo da seção 3.3. Sobre o Currículo Lattes ver informações em: <http://www.cnpq.br>. *Curriculum Vitae* comprovado significa que cada item informado no mesmo deve ser acompanhado de cópia de documento comprobatório.

2.3 - Os diplomas dos Cursos de Graduação e de Mestrado obtidos no exterior deverão ser apresentados com autenticação (reconhecimento) da Embaixada ou do Consulado do Brasil do país de obtenção do(s) diploma(s) no momento da matrícula.

2.4 - Admitir-se-á inscrição à seleção de Mestrado ou Doutorado de concluintes de Curso de Graduação, sendo condicionada a matrícula à classificação neste processo seletivo e à conclusão da Graduação até a data de realização da matrícula.

3 - Exame de Seleção e Admissão.

O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pela Comissão do Colegiado do Programa, formada por no mínimo de três (03) membros.

Cronograma de Seleção ao Mestrado e Doutorado

Etapas	Datas	Horários
Inscrições	30/05/2011 à 10/06/2011	8-12 e 14-17 h
Solicitação de realização de provas de conhecimento fora da RMR*	No ato da inscrição [#]	-
Último dia para recebimento de inscrição por correspondência	15/06/2011	17 h
Último dia para informar o não recebimento do número de inscrição	17/06/2011	17 h
Divulgação dos locais de prova fora da RMR	27/06/2011	17 h
Último dia para informar o não recebimento de informação do local de prova	29/06/2011	12 h
Etapa 1 – Prova de Química	04/07/2010	9-13 h
Resultado da Etapa 1	12/07/2011	17 h
Prazo Recursal da Etapa 1	13-15/07/2011	8-12 e 14-17 h
Etapa 2 – Prova de Inglês	04/07/2010	15-16 h
Resultado da Etapa 2	12/07/2011	17 h
Prazo Recursal da Etapa 2	13-15/07/2011	8-12 e 14-17 h
Entrega do Histórico Escolar e do <i>Curriculum Vitae</i>	No ato da inscrição	8-12 e 14-17 h
Etapa 3 – Avaliação do Histórico Escolar e do <i>Curriculum Vitae</i>	13-15/07/2011	8-12 e 14-16 h
Resultado da Etapa 3	18/07/2011	17 h
Prazo Recursal da Etapa 3	19-21/07/2011	8-12 e 14-17 h
Divulgação do Resultado dos Recursos das Etapas 1-3	22/07/2011	12 h
Resultado Final	22/07/2011	17 h
Prazo Recursal do Resultado Final	25-27/07/2011	8-12 e 14-17 h
Divulgação do Resultado do Recurso do Resultado Final	28/07/2011	12 h
Matrícula	A ser divulgado pela Propesq**	-
Início das aulas	A ser divulgado pela Propesq**	8 h

* RMR – Região Metropolitana do Recife; [#] Esta informação deve estar presente no requerimento de inscrição (Anexo-I); ** <http://www.ufpe.br/propesq>

A seleção para o Mestrado e Doutorado constará das seguintes etapas:

3.1 - Para Etapa 1 eliminatória e classificatória - Prova de Conhecimento de Química:

A prova de conhecimento de química terá duração de 4 horas, peso 0,5 para a admissão aos cursos de mestrado e doutorado. O candidato não poderá utilizar livros ou qualquer outro material não autorizado para consulta. Esta prova versará sobre as temáticas constantes no Anexo II. Os critérios para a avaliação da prova de conhecimento serão os seguintes: a) clareza e propriedade no uso da linguagem; b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados nas bibliografias indicadas neste Edital; c) domínio e precisão no uso de conceitos e/ou ferramentas analíticas; d) coerência no desenvolvimento das idéias e capacidade argumentativa; e e) pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova.

3.2 - Para Etapa 2 classificatória - Prova de Inglês:

A prova de inglês terá duração de 1 hora, peso 0,1 para a admissão aos cursos de mestrado e doutorado. Exceto uso de dicionário, o candidato não poderá utilizar qualquer outro material não autorizado para consulta. A prova constará de tradução de um texto do inglês para o português e/ou perguntas escritas sobre o uso da língua inglesa em situações comuns a um estudante de pós-graduação. O critério para avaliação da prova de idioma será demonstração de capacidade de tradução de texto do idioma inglês para o português e/ou responder corretamente às questões formuladas.

3.3 – Para Etapa 3 classificatória - Análise dos Históricos Escolares e *Curriculum Vitae*:

O conjunto desta etapa terá peso 0,4 para os cursos de mestrado e doutorado. Serão avaliados o *Curriculum Vitae* e o(s) Histórico(s) Escolar(es) para o mestrado e doutorado. A pontuação destes itens é apresentada a seguir:

3.3.1 - Para o Mestrado:

Itens analisados no(s) Histórico(s) Escolar(es) (peso 0,2)	Pontos
1. Rendimento acadêmico	Até 6,0
2. Tempo de titulação	Até 2,0
3. Área e instituição de formação	Até 2,0
Sub-total Histórico(s) Escolar(es)	Até 10,0

Itens analisados do <i>Curriculum Vitae</i> (peso 0,2)	Pontos
1. Iniciação Científica	Até 7,0
1.1. Iniciação científica com bolsa (3,0/ano)	---
1.2. Iniciação científica sem bolsa (1,5/ano)	---
2. Artigos	Até 6,0
2.1 Artigos em revistas indexadas ou depósito de patente* (3,0 por artigo)	---
2.2. Artigos em revistas não-indexadas* (0,5 por artigo)	---
3. Apresentação de Trabalhos/Resumos	Até 2,0
3.1 Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais de Sociedades Científicas e eventos reconhecidos na área – local/regional* (0,1 por resumo)	---
3.2 Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais de Sociedades Científicas e eventos reconhecidos na área – nacionais/internacionais* (0,5 por resumo)	---
4. Outras Atividades	Até 2,0
4.1 Cursos**/monitorias**/estágios não curricular**/ Curso(s) de pós-graduação**	---
5. Experiência profissional***	Até 7,0
Sub-total <i>Curriculum Vitae</i>	Até 10,0

* comprovado; **Com carga horária comprovada; *** em química ou áreas afins.

3.3.2 - Para o Doutorado:

Itens analisados no(s) Histórico(s) Escolar(es) (peso 0,1)	Pontos
1. Rendimento acadêmico*	Até 6,0
2. Tempo de titulação	Até 2,0
3. Área e instituição de formação	Até 2,0
Sub-total Histórico(s) Escolar(es)	Até 10,0

* De graduação e pós-graduação (quando houver).

Itens analisados do <i>Currículo Vitae</i> (peso 0,3)	Pontos
1. Iniciação Científica	Até 7,0
1.1. Iniciação científica com bolsa – 3,0/ano	---
1.2. Iniciação científica sem bolsa – 1,5/ano	---
2. Artigos	Até 6,0
2.1 Artigos em revistas indexadas e depósito de patente* (2,0 por artigo)	---
2.2. Artigos em revistas não-indexadas* (0,5 por artigo)	---
3. Apresentação de Trabalhos/Resumos	Até 2,0
3.1 Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais de Sociedades Científicas e eventos reconhecidos na área – local/regional* (0,1 por resumo)	---
3.2 Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais de Sociedades Científicas e eventos reconhecidos na área – nacionais/internacionais* (0,5 por resumo)	---
4. Outras Atividades	Até 2,0
4.1 Cursos**/monitorias**/estágios não curricular**/Curso(s) de pós-graduação**	---
5. Experiência profissional***	Até 5,0
Sub-total <i>Currículo Vitae</i>	Até 10,0

* comprovado; **Com carga horária comprovada; *** em química ou áreas afins.

4 – Da nota do candidato: A nota será computada como uma média ponderada dos seguintes itens: a) prova de conhecimento de química (Prova), b) análise do *currículo vitae* (CV), c) análise do histórico escolar (HE) e d) prova de inglês (Inglês). Para cada um destes itens será atribuída uma nota no intervalo de 0 a 10. As equações que representam as notas finais do mestrado e doutorado são dadas a seguir:

Nota final do mestrado = 0,5 Prova + 0,2 CV + 0,2 HE + 0,1 Inglês.

Nota final do doutorado = 0,5 Prova + 0,3 CV + 0,1 HE + 0,1 Inglês.

4.1 – O candidato será considerado apto para a realização da etapa 3 se obtiver nota igual ou superior a 05 (cinco) na prova de química.

5 – Da Aprovação na Seleção: O candidato que obtiver nota final igual ou superior a 06 (seis) será considerado selecionado.

6 – Da Classificação: O candidato aprovado na seleção será classificado em ordem decrescente até o limite máximo de vagas oferecidas. Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota na prova de química, *Currículo Vitae*, histórico escolar e prova de inglês.

7 – Do número de vagas: São fixadas em 40 vagas para o Mestrado e 40 vagas para o Doutorado, que serão preenchidas pelos candidatos aprovados na seleção.

8 – Da Admissão no Programa: O candidato aprovado na seleção e também classificado será admitido no Programa apenas quando completar a sua matrícula.

8.1 - Para completar a matrícula o candidato deverá entregar na Secretaria do Programa uma fotografia 3x4, o formulário de matrícula preenchido e uma cópia atualizada do Currículo Lattes.

9 - Do local das informações, inscrições e realização das provas: As inscrições deverão ser feitas, pessoalmente ou por procuração, no endereço:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Química
Departamento de Química Fundamental - DQF
Centro de Ciências Exatas e da Natureza - CCEN
Universidade Federal de Pernambuco - UFPE
Av. Prof. Luiz Barros Freire, S/No.
Cidade Universitária
50.740-540, Recife – Pernambuco - Brasil

Esclarecimentos também poderão ser obtidos na referida Secretaria do Programa.

10 – Disposições Gerais

10.1 - Da realização das provas: O local das provas será informado ao candidato quando de sua inscrição. Somente terão acesso ao local das provas os portadores do documento de identificação. Não será permitida qualquer forma de comunicação do candidato, exceto com os fiscais do processo seletivo, sendo vedada à utilização de telefones celulares ou qualquer outro equipamento de comunicação.

10.1.1 - As provas de química e de inglês poderão ser realizadas fora de Recife, inclusive fora do Brasil. Os candidatos não residentes em Recife e que não optaram pela inscrição eletrônica deverão entrar em contato por *e-mail* (pgquimica@ufpe.br) ou telefone (+55 81 2126-8402 ou 2126-8448), até o dia 10 de junho de 2011, com a Secretaria ou a Coordenação do Programa, comunicando o seu interesse em realizar as provas fora de Recife. Neste caso, o candidato será informado pela Comissão de Seleção e Admissão sobre o local e responsável indicados para aplicação das provas. O prazo final para informar, via contato telefônico (+55 81 2126-8402 ou 2126-8448), do eventual não recebimento das informações sobre local e responsável pela aplicação das provas é o dia 29 de junho de 2011.

10.1.2 – Os candidatos estrangeiros poderão realizar a prova de química em inglês. Esta opção deve estar presente no seu requerimento de inscrição (Anexo I) ou no formulário eletrônico.

10.2 - As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Concurso, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

10.3 – Dos resultados de cada uma das etapas do concurso caberá recurso por escrito de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, encaminhado a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Química, observados o prazo regimental da divulgação do resultado descrito no cronograma de seleção (seção 3).

10.4 - Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

10.5 – O resultado dos classificados será divulgado em formato impresso no quadro de avisos da Secretaria do Programa, por mensagem eletrônica e/ou na página eletrônica do Programa de Pós-Graduação em Química. Não serão fornecidos resultados por telefone ou fax.

10.6 - A Comissão de Seleção e Admissão decidirá sobre os casos omissos;

10.7 – A realização da inscrição no Processo Seletivo ao Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Química da Universidade Federal de Pernambuco implica em irrestrita aceitação e submissão do candidato ao presente edital.

Prof. Severino Alves Junior
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Química – UFPE

Anexos:

I – REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO
II - PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA

ANEXO I – REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO



Programa de Pós-Graduação em Química
Departamento de Química Fundamental
Centro de Ciências Exatas e da Natureza
Universidade Federal de Pernambuco
TEL: +55 81 2126-8402/8448 // FAX: +55 81 2126-8442
e-mail: pgquimica@ufpe.br

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Nome:
Identidade: Órgão Expedidor:
CPF:
Data de Nascimento: Cidade: Estado:
Endereço Residencial:
Nº Apto. Bairro:
Cidade: Estado: CEP:
Fone: ()
E-mail(s):

CURSO PRETENDIDO: Mestrado [] Doutorado [] Doutorado direto []

DESEJA FAZER A PROVA DE QUÍMICA EM: Português [] Inglês []
DESEJA FAZER A PROVA FORA DE RECIFE? Sim [] Não []
UNIVERSIDADE DESEJADA PARA FAZER AS PROVAS FORA DE RECIFE:

SOLICITA BOLSA: Sim [] Não []

ÁREA DE INTERESSE: Físico-Química () Inorgânica: ()
Orgânica: () Analítica: ()
Teórica ()

Documentos a serem anexados: vide seção 2 do Edital de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Química da Universidade Federal de Pernambuco.

Estou ciente e aceito o conteúdo do Edital de Seleção e Admissão de Candidatos ao Mestrado e Doutorado em Química da Universidade Federal de Pernambuco,

Data: / / Assinatura:

ANEXO II - PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA

Fundamentos e aplicações de: a) química orgânica, b) química inorgânica, c) química analítica e d) físico-química.

Bibliografia recomendada:

- 1) P. W. Atkins e L. Jones, Princípios de Química, Porto Alegre, Bookman, 2001.
- 2) B.M. Mahan, R.J. Myers, Química: um curso universitário, (Tradução da 4ª Edição Americana), São Paulo, Editora Edgard Blücher Ltda., 1998.

CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA
CURSO DE MESTRADO EM ECONOMIA
(Aprovado em reunião do Colegiado, em 30 de maio de 2011)

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Economia, torna público o presente **Edital**, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico http://www.propesq.ufpe.br/nova/strictosensu_cursos.php, e Aviso veiculado no Diário Oficial da União, as normas do **Concurso Público de Seleção e Admissão – Ano Letivo 2012** ao corpo discente ao Programa de Pós-graduação em Economia, Mestrado Acadêmico em Economia:

1 – Inscrição:

1.1 – Para o Curso de Mestrado Acadêmico em Economia, exige-se graduação em qualquer área do conhecimento.

1.2 - O processo de seleção de candidatos ao Curso de Mestrado Acadêmico em Economia da UFPE será realizado com base no Exame de Seleção Nacional da Associação Nacional de Centros de Pós Graduação em Economia (ANPEC)-2012.

1.3 – Cada candidato deverá providenciar sua inscrição no Exame de Seleção Nacional da Associação Nacional de Centros de Pós Graduação em Economia (ANPEC) de 2012, e deve indicar o PIMES-UFPE como opção de escolha na hora de sua inscrição no Exame de Seleção da ANPEC. A inscrição no Exame de Seleção Nacional da Associação Nacional de Centros de Pós Graduação em Economia (ANPEC) deverá ser realizada mediante preenchimento on-line do cadastro de inscrição no período entre 01/06/2011 a 01/08/2011 no site: <http://www.anpec.org.br>.

2- Processo de Seleção e Admissão.

2.1 – A Seleção para o Mestrado Acadêmico em Economia constará de:

Etapas do Concurso ao Doutorado	Datas	Horários
Inscrições no Exame de Seleção Nacional da ANPEC	01/06/2011 a 01/08/2011	
Realização das Provas Escritas do Exame da ANPEC	28/09/2011 a 29/09/2011	08:00 às 17:00 horas
Etapa de Avaliação das Notas das Provas do Exame da ANPEC	04/11/2011 a 22/11/2011	08:00 às 17:00 horas
Resultado	23/11/2011	14:00 às 17:00 horas
Prazo recursal	24 a 28/11/2011	
Matrícula		
Início das aulas		

2.1.1. – Provas Escritas

2.1.1.1-As provas escritas de seleção dos candidatos ao Curso de Mestrado Acadêmico em Economia da UFPE serão realizadas através do Exame de Seleção Nacional da Associação Nacional de Centros de Pós Graduação em Economia (ANPEC), e acontecerão entre os dias de 28 a 29 de setembro de 2011, nos horários estabelecidos pela ANPEC.

2.1.1.2- Informações adicionais sobre normas gerais do Exame, datas, duração e cidades das provas, divulgação dos resultados, programa das provas e bibliografia, e outras informações sobre as provas, podem ser obtidas no Documento “EXAME DE SELEÇÃO ANPEC /2012- Manual do Candidato”, disponível no site: <http://www.anpec.org.br>.

2.1.1.3 - As provas escritas do Exame de Seleção Nacional da Associação Nacional de Centros de Pós Graduação em Economia consistiram de provas de Economia e Métodos Quantitativos, e de prova de Idioma.

2.1.1.4- As provas de Economia e Métodos Quantitativos, com peso 100%, e que são de caráter classificatório, serão sobre Macroeconomia, Microeconomia, Estatística, Matemática e Economia Brasileira-prova objetiva, com os seguintes pesos:

Macroeconomia (20%),

Microeconomia (20%),

Estatística (20%),

Matemática (20%) e

Economia Brasileira-prova objetiva (20%).

2.1.1.5- As provas escritas de Economia e Métodos Quantitativos do Exame de Seleção Nacional da ANPEC versarão sobre os programas constantes do ANEXO II deste Edital.

2.1.1.6- A prova de Idioma, com peso 0%, não é eliminatória, porém é obrigatória, consistirá de prova de Idioma Inglês e constará de um teste de compreensão de textos técnicos de Economia ou de reportagem sobre tema de interesse geral do economista. Não será permitido o uso de dicionário.

3. Resultado

3.1 - O resultado do Processo Seletivo será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das provas, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas. O Programa de Pós-Graduação em Economia da UFPE se reserva o direito de não considerar aprovados os candidatos que fiquem além da 300ª posição na classificação geral do exame ANPEC.

3.2 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota, na Prova Escrita de Economia e Métodos Quantitativos, e na Prova de Idioma.

3.3 - A divulgação dos resultados ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado no site: <http://www.ufpe.br/pimes/>.

4. Recursos

4.1 – Dos resultados do Concurso caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até 3 (três) dias de sua divulgação.

4.2 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

5. Vagas e Classificação

5.1 - São fixadas em 20vagas para o Curso de Mestrado Acadêmico em Economia, as quais serão preenchidas por candidatos classificados, obedecidos o número de vagas. O Programa de Pós-Graduação em Economia da UFPE se reserva o direito de não considerar aprovados os candidatos que fiquem além da 300ª posição na classificação geral do exame ANPEC. Adicionalmente ao número de vagas oferecidas, serão disponibilizadas duas vagas para servidores ativos da UFPE (docente ou técnico), devendo o(s) servidor(es), para fazer jus à(s)

vaga(s), obter(em) aprovação no processo de seleção do Programa, conforme estabelecido pelas Câmaras de Pesquisa e de Pós-Graduação da UFPE.

6. Documentação para matrícula

6.1- Documentação exigível para a matrícula no Curso de Mestrado Acadêmico em Economia:

- a) Ficha com os dados pessoais preenchida, na forma do Anexo I.
- b) Cópias autenticadas de RG, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última eleição, ou passaporte no caso de estrangeiro.
- c) 01 (uma) foto 3x4 recente.

6.2- Além dos documentos indicados em 6.1, os candidatos classificados deverão entregar cópia do Diploma de Graduação, ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação.

6.3 – Os diplomas dos Cursos de Graduação obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira.

7 – Disposições gerais

7.1 - Local de informações: Secretaria da Pós-Graduação em Economia da UFPE, situada na Avenida dos Economistas, s/n Cidade Universitária, CEP 50.740-590- Recife, PE.

7.2 – Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no *site*: <http://www.ufpe.br/pimes/>.

7.3 – A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital;

7.4 – O Curso de Pós-Graduação em Economia decidirá sobre os casos omissos.

Dr. Álvaro Barrantes Hidalgo
Coordenador Pós-Graduação em Economia – UFPE

ANEXOS:

I – FICHA DE DADOS PESSOAIS

II – PROGRAMA DAS PROVAS E BIBLIOGRAFIA

III – VAGAS

ANEXO I: FICHA DE DADOS PESSOAIS



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA
PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA

FORMULÁRIO DE DADOS PESSOAIS:

CURSO DE MESTRADO EM ECONOMIA
FORMULÁRIO DE DADOS PESSOAIS:.....

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:

NOME DO CANDIDATO

FILIAÇÃO

DATA DE NASCIMENTO/...../..... NATURAL DE

IDENTIDADE EXPEDIDO EM/...../.....

ÓRGÃO EXPEDIDOR ESTADO CPF

ESTADO CIVIL

ENDEREÇO

BAIRRO CEP FONE (.....).....

E-mail CELULAR (.....).....

2. FORMAÇÃO ACADÊMICA

GRADUAÇÃO:

CURSO: INÍCIO (ANO)..... TÉRMINO (ANO)

UNIVERSIDADE CIDADE

OUTROS CURSOS

3. FORMAÇÃO ACADÊMICA

PÓS-GRADUAÇÃO

CURSO:..... INÍCIO (ANO)..... TÉRMINO (ANO).....

UNIVERSIDADE CIDADE

OUTROS CURSOS

4. INFORMAÇÕES GERAIS

EMPREGO ATUAL

TIPO DE ATIVIDADE

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO DE INTERESSE.....

MANTERÁ VÍNCULO EMPREGATÍCIO DURANTE O CURSO? [] SIM [] NÃO

Local e data Assinatura



ANEXO II: PROGRAMA DAS PROVAS E BIBLIOGRAFIA

MICROECONOMIA

I. Demanda do Consumidor

1. Teoria do Consumidor - Teorias cardinal e ordinal. Curvas de indiferença. Limitação orçamentária. Equilíbrio do consumidor. Mudanças de equilíbrio devidas à variação de preços e renda (equação de Slutsky): efeito-preço, efeito-renda e efeito-substituição. Escolha envolvendo risco.
2. Curva de Demanda: deslocamento da curva e ao longo da curva. Elasticidade-preço, elasticidade-renda, elasticidades-preço cruzadas. Elasticidades compensadas e não-compensadas. Classificação de bens: normais, inferiores, bens de Giffen, substitutos, complementares. Excedente do consumidor. Demanda de mercado e receita total, média e marginal.

II. Oferta do Produtor

1. Teoria da produção - Fatores de produção. Função de produção e suas propriedades. Isoquantas. Elasticidade de substituição. Rendimentos de fator, rendimentos de escala. Função de produção com proporções fixas e proporções variáveis. Combinação ótima de fatores. Firma multiprodutora.
2. Custo - Custo de Produção. Curvas de isocusto. Função de custo; curto e longo prazo; custo fixo e variável. Custo marginal; custo médio.
3. Curva de Oferta da Firma e da Indústria de curto e longo prazos.

III. Mercados

1. Concorrência Perfeita - O equilíbrio da empresa em concorrência perfeita: a curva de oferta; deslocamento da curva e mudança ao longo da curva; curto e longo prazo; elasticidade-preço da oferta. Equilíbrio do mercado: posição de equilíbrio, deslocamento das curvas de procura e de oferta.
2. Monopólio - Equilíbrio da empresa monopolista. Discriminação de preços; barreiras à entrada. Comparação com o mercado de concorrência perfeita.
3. Concorrência Monopolística - Diferenciação do produto. Equilíbrio da empresa em concorrência monopolística: curto e longo prazo. Comparação com o mercado de concorrência perfeita.
4. Oligopólio - Caracterização da estrutura oligopolística.
 - 4.1 Modelos Clássicos - Cournot, Bertrand e Edgeworth; fatias de mercado; cartéis; liderança de preços; comparação com o mercado de concorrência perfeita.
 - 4.2 Modelos de mark-up - Princípio do custo total; curva de demanda quebrada; concentração e barreiras à entrada; diferenciação e diversificação do produto.
5. Formação de Preços e Fatores de Produção.

IV. Equilíbrio Geral e Teoria do Bem-estar

1. Troca Pura; 2. Troca Com produção; 3. Caixa de Edgeworth; 4. Bens Públicos; 5. Externalidades.

V. Economia da Informação

1. Seleção adversa; 2. Perigo Moral; 3. Modelo de Sinalização; 4. Modelo de Principal Agente.

VI. Teoria dos Jogos

1. Equilíbrio de Nash; 2. Equilíbrio de Nash em Estratégias Mistas; 3. Jogo Repetido; 4. Equilíbrio Perfeito em Subjogos.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

a) Básica

1. PINDYCK, Robert e Rubinfeld, D. *Microeconomia*, 6a ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2006.
2. VARIAN, H. *Microeconomia: Princípios Básicos, Tradução da 7ª Edição Americana* Rio de Janeiro: Editora Campus, 2006.

b) Complementar

3. GIBBONS, R. *Game Theory for applied economists*. Princeton University Press, 1992. (caps 1 e 2)
4. NICHOLSON, Walter. *Microeconomic theory: basic principles and extensions*. Seventh edition, Driden Press, 1998 11

MACROECONOMIA

1. Contabilidade Nacional - Os conceitos de renda e produto. Produto e renda das empresas e das famílias. Gastos e receitas do governo. Balanço de pagamentos: a conta de transações correntes, a conta de capital, o conceito de déficit e superávit. Contas Nacionais do Brasil. Conceito de deflator implícito da renda. Números índices, tabela de relações insumo-produto. Conceitos alternativos de déficit público.
2. Monetária e Fiscal - Funções da moeda. Criação e distribuição de moeda pelos bancos comerciais. Controle dos meios de pagamentos: taxa de redesconto, reservas obrigatórias, gerências da dívida pública. Procura da moeda: motivos determinantes da retenção de ativos líquidos. Papel do Banco Central. Equivalência Ricardiana. Dinâmica da Dívida e sua Relação com o Superávit Primário.
3. Modelo IS x LM x BP – Equilíbrio no mercado de bens. Equilíbrio no mercado Monetário. Análise IS x LM. Impactos de Políticas fiscal e Monetária. Modelo Mundell-Fleming. Regimes Cambiais.
4. Oferta e Demanda agregadas e Curva de Phillips – Modelo AS x AD (curto e longo prazo). Curva de Phillips: Expectativas Adaptativas e Racionais; Rigidez de Preços e Salários; Teoria dos Ciclos Reais e Modelos Novos Keynesianos. Equação de Fisher.
5. Crescimento - Modelo de Solow. Crescimento endógeno. Decomposição (contabilidade) do crescimento. Instituições e crescimento. Capital Humano.
6. Economia Aberta – Noção de taxa de câmbio real e nominal. Equação de Paridade de juros e de preços.
7. Investimento e Consumo – Q de Tobin. Teoria da Renda Permanente. Ciclo de Vida. Restrição de Crédito. Papel das expectativas.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

a) Básica

- 1 DORNBUSH, R.; FISCHER, S. e STARTZ, R. *Macroeconomia*. 10ª ed. São Paulo: McGraw-Hill do Brasil, 2009.
2. MANKIW, N.G. *Macroeconomia*. 7ª ed. Rio de Janeiro, LTC 2010.
3. SIMONSEN, M.H. e CYSNE, R.P. *Macroeconomia*. 4ª.ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2009.
4. JONES, C.E. *Introdução à Teoria do Crescimento Econômico* 2ª. ed. Rio de Janeiro: Campus, 2000.

b) Complementar

5. BLANCHARD, O. *Macroeconomia*. 4ª ed. São Paulo: Prentice Hall, 2006.
6. LOPES, L. M. & VASCONCELLOS, M A S. *Manual de Macroeconomia Básico e Intermediário*. São Paulo: Atlas, 2000.

MATEMÁTICA

1. Noção de Conjunto – Relação de pertinência. Relação de inclusão, operações de interseção, união, diferença. Produto cartesiano. Relações.
2. Noções de Geometria Analítica – Coordenadas no plano e no espaço. Fórmulas de distância. Vetores livres no plano e no espaço. Produto escalar, produto vetorial, perpendicularidade. Equações da reta no plano e no espaço, equações de planos. Inequações lineares. Parábola e hipérbole.
3. Funções – Funções injetoras, sobrejetoras e bijetoras. Representação gráfica. Soma, diferença, produto, quociente e composição de funções.
4. Álgebra Linear – Operações com matrizes. Matriz inversa, transposta e adjunta. Resolução de sistemas lineares. Determinantes. Regra de Cramer. Espaços vetoriais. Subespaços. Base e dimensão. Produto interno, ortogonalidade. Projeções. Transformações lineares. Núcleo e imagem. Matriz de uma transformação linear. Autovalores e autovetores. Polinômios característicos operadores diagonalizáveis. Operadores auto-adjuntos, operadores ortogonais. Formas bilineares.
5. Funções de uma variável real - Limites. Funções contínuas. Funções deriváveis. Reta tangente e reta normal. Regras de derivação: derivada da soma, do produto, do quociente, regra da cadeia, derivada da inversa. Elasticidade. Derivadas sucessivas. Funções trigonométricas. Função exponencial e logarítmica. Regra de L'Hôpital. Intervalos de concavidade e convexidade. Ponto de inflexão. Polinômio de Taylor.
6. Integrais – Teorema fundamental do cálculo, primitivação por partes e por substituição. Áreas planas. Integrais impróprias.

7. Sequências e séries – Convergência e divergência de seqüências e séries. Série geométrica, teste da comparação, da razão, da raiz, teste da integral. Séries alternadas.
8. Matemática financeira – Juros simples. Juros compostos. Desconto e taxa de desconto. Séries de pagamento. Fluxo de caixa. Sistema de amortização.
9. Funções de várias variáveis reais – Derivadas parciais. Diferencial total. Gradiente. Regra da cadeia. Funções implícitas. Teorema do envelope. Funções homogêneas. Teorema de Euler. Condições de 1ª e 2ª ordens para máximos e mínimos de funções de várias variáveis reais. Condições de 1ª e 2ª ordens para otimização condicionada com restrições de igualdade e desigualdade. Integrais duplas. Mudança de variáveis em integrais duplas.
10. Equações diferenciais e em diferenças – Equações lineares de 1ª ordem e equações lineares de 2ª ordem com coeficientes constantes. Sistema de duas equações lineares de 1ª ordem homogêneo com coeficientes constantes.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

a) Básica

1. BOLDRINI, J. et al. *Álgebra Linear*. São Paulo: Harbra, 1986.
2. CHIANG, A.C. *Matemática para Economistas*. São Paulo: McGraw-Hill.
3. SIMON, Carl & Blume, L. *Mathematics for Economists*. New York: Norton, 1994.

b) Complementar

4. ÁVILA, G. *Cálculo*. Vols. I, II e III. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos S.A., 1987.
5. LIMA, E. L.. *Álgebra Linear*. Coleção Matemática Universitária. Rio de Janeiro: IMPA, 1996.
6. GUIDORIZZI, H.L. *Um Curso de Cálculo*. Vols. 1 a 4. 2ª ed. Rio de Janeiro: Forense-Universitária.
7. HADLEY, G. *Álgebra Linear*. Rio de Janeiro: Forense-Universitária;
8. VIERA, S., J.O. *Matemática Financeira*. São Paulo: Atlas.

ESTATÍSTICA

1. Números-índices. Índices de Laspeyres e de Paasche. Propriedades ideais de um número índice. Mudança de base e deflacionamento de dados.
2. Probabilidade - Definição e propriedades. Variáveis aleatórias discretas e contínuas. Função de probabilidade e densidade de probabilidade. Distribuição conjunta, distribuição marginais, independência estatística. Esperança matemática e variância de uma variável aleatória. Covariância e coeficiente de correlação.
3. Principais distribuições: Bernoulli, Binomial, Poisson, Geométrica, Hipergeométrica, Uniforme, Normal, Lognormal, Qui-quadrado, t e F.
4. Principais teoremas de probabilidade. Teorema de Tchebycheff. Lei dos grandes números. Teorema Central do Limite.
5. Inferência estatística. Estimção por ponto e por intervalo. Propriedades desejáveis dos estimadores em pequenas e grandes amostras. Intervalo de confiança e teste de hipóteses. Tipos de erro. Nível de significância.
6. Análise de Regressão. O modelo clássico de regressão linear e suas hipóteses básicas. Estimadores de mínimos quadrados ordinários e suas propriedades. Intervalos de confiança e teste de hipóteses. Violação das hipóteses básicas do modelo clássico de regressão linear: testes de diagnóstico e procedimentos de correção. Regressão com variáveis “dummy”. Modelos auto-regressivos e de defasagens distribuídas. Modelos de equações simultâneas.
7. Introdução a séries de tempo, modelos auto-regressivos, de média, móveis e mistos. Tendência, passeio aleatório e raízes unitárias.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

a) Básica

1. GUJARATI, D.M. *Econometria Básica*, Campus/Elsevier, 2006
2. MEYER, P. L. *Probabilidade – Aplicações à Estatística*. São Paulo: Livros Técnicos e Científicos Editora, 1983.
3. STOCK, J.H. e M. WATSON, *Econometria*, Addison-Wesley, 2004.
4. TOLEDO, G.L e OVALLE, I.I. *Estatística Básica*. São Paulo: Atlas, 1995.

5. WOOLDRIDGE, J.M. *Introdução à Econometria: Uma Abordagem Moderna*, Pioneira, 2006 Thomson Learning. (Tradução da 2ª Edição *Introductory Econometrics: A Modern Approach*, South Western College Publishing)
- b) Complementar
6. HILL, C; GRIFFITHS, W & JUDGE, G. *Econometria*. São Paulo: Saraiva, 2000.
7. MADDALA, G. *Introduction to Econometrics*. New York: MacMillan.
8. PINDYCK, R. e Rubinfeld, D. *Econometric Models and Economic Forecasts*. New York: McGraw-Hill.

ECONOMIA BRASILEIRA

1. A Economia Brasileira de Fins do Século XIX até a Crise de 1929.
2. A Industrialização Brasileira no Período 1930-1945.
3. O pós-guerra e a Nova Fase de Industrialização: O Plano de Metas.
4. O Período 1962-1967. A desaceleração no crescimento. Reformas no sistema fiscal e financeiro. Políticas antiinflacionárias. Política salarial.
5. A Retomada do Crescimento 1968-1973: A desaceleração e o segundo PND.
6. A crise dos anos oitenta. A interrupção do financiamento externo e as políticas de ajuste.
7. Aceleração inflacionária e os planos de combate à inflação. O debate sobre a natureza da inflação no Brasil.
8. Abertura comercial e financeira: impactos sobre a indústria, a inflação e o balanço de pagamentos.
9. O Papel do Estado.
10. Tópicos Adicionais. O papel da agricultura no desenvolvimento econômico. Desequilíbrios regionais. Distribuição de renda e pobreza. Relações com a economia internacional: integração, política industrial e dívida externa. O papel do estado no desenvolvimento. A reforma do estado e as privatizações. Mercado de trabalho e emprego.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

1. ABREU, M.P. *A Ordem do Progresso: 100 anos de Política Econômica na República*. Rio de Janeiro: Campus. 1989.
2. BAER, M. (1993). *O Rumo Perdido: A crise fiscal e financeira do Estado Brasileiro*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1994
3. BAER, W. *A Industrialização e o Desenvolvimento Econômico do Brasil*. Rio de Janeiro: FGV.
4. BAUMANN, R. (org.) *O Brasil e a Economia Global*. Rio de Janeiro: Campus, 1996.
5. BELUZZO, L.G. e Coutinho, R. *O Desenvolvimento Capitalista no Brasil*. São Paulo: Brasiliense. 1982 (2 volumes).
6. BONELLI, R. (org.) *Ensaio sobre Política Econômica e Industrialização no Brasil*. Rio de Janeiro: Senai, 1996.
7. CANO, Wilson. *Desequilíbrios regionais e concentração industrial no Brasil, 1930-1995*. 2a.ed. Campinas: UNICAMP, 1998.
8. CARNEIRO, R. (2002) *Desenvolvimento em crise: a economia brasileira no último quarto do século XX*. São Paulo: Ed. Unesp/IE-Unicamp, 2002
9. CASTRO, A.B. de e Souza, F.E.P. de. *A Economia Brasileira em Marcha Forçada*. Rio de Janeiro: Paz e Terra. 1985.
10. FILGUEIRAS, L. (2000) *História do Plano Real: fundamentos, impactos e contradições*. São Paulo: Boitempo, 2000
11. FURTADO, C. *Formação Econômica do Brasil*. São Paulo: Companhia Editora Nacional.
12. GAMBIAGI, F.; VILLELLA, A.; BARROS DE CASTRO, L; HERMMAN, J. *Economia Brasileira e Contemporânea (1945-2004)* Editora Elsevier/Campus, 2005.
13. HENRIQUES, Ricardo (Org.). *Desigualdade e pobreza no Brasil*. Rio de Janeiro: IPEA, 2000.
14. IESP-FUNDAP (2000) *Gestão Estatal no Brasil: Armadilhas da estabilização (1995-1998)*. São Paulo, 2000
15. REGO, J.M. *Inflação Inercial, Teorias sobre Inflação e o Plano Cruzado*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1986.

16. SIMONSEN, M.H. *Inflação: Gradualismo vs. Tratamento de Choque*. Rio de Janeiro: APEC, 1970.
17. TAVARES, M. da C. *Da Substituição de Importação ao Capitalismo Financeiro*. Rio de Janeiro: Zahar.
18. TAVARES, M. da C. e Fiori, J.L. *Desajuste Global e Modernização Conservadora*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1993.
19. VERSIANI, F.R. e Mendonça de Barros (orgs). *Formação Econômica do Brasil: a Experiência da Industrialização*. Série de Leituras ANPEC. São Paulo: Saraiva.
20. VILLELA, A. e SUZIGAN, W. *Política do Governo e Crescimento da Economia Brasileira, 1889-1945*. Rio de Janeiro: IPEA/INPES.

ANEXO III: VAGAS

O número de vagas para o Curso de Mestrado Acadêmico em Economia da UFPE é de 20 (vinte), as quais serão preenchidas por candidatos classificados, obedecidos o número de vagas. O Programa de Pós-Graduação em Economia da UFPE se reserva o direito de não considerar aprovados os candidatos que fiquem além da 300ª posição na classificação geral do exame ANPEC.

**CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS GEODÉSICAS E TECNOLOGIAS
DA GEOINFORMAÇÃO
CURSO DE MESTRADO**

(Aprovado por unanimidade na reunião do Colegiado de 09/02/2011)

E D I T A L

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Geodésicas e Tecnologias da Geoinformação, no uso de suas atribuições e de acordo com o estabelecido na Resolução de Programas de Pós-Graduação da Universidade Federal de Pernambuco, torna público o presente **Edital**, através do endereço eletrônico www.ufpe.br/cgtg estabelecendo as normas para a Seleção de Alunos para cursarem disciplinas no Programa, **na condição de Alunos em Disciplinas Isoladas**, - no primeiro semestre do ano de 2011, **sem vínculo com a UFPE, conforme disposto no parágrafo 3º do Artigo 31, da Resolução 10/2008 do CCPE/UFPE:**

1 – Da inscrição:

1.1 Para inscrição de candidatos a seleção para cursar disciplinas como Alunos em Disciplinas Isoladas do Programa de Pós-Graduação em Ciências Geodésicas e Tecnologias da Geoinformação – PPGCGTG exige-se a graduação plena nas áreas de Ciências Exatas e da Terra ou Engenharias e áreas afins, realizadas em instituições reconhecidas pela CAPES.

1.2 – A inscrição se realizará na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Geodésicas e Tecnologias da Geoinformação – PPGCGTG, no Centro de Tecnologia e Geociências – Escola de Engenharia de Pernambuco, no Departamento de Engenharia Cartográfica, entre os dias 01 a 03 de

março de 2011, de 01h00 às 12h00 e das 14h00 às 15h00, pessoalmente ou através de procurador, mediante apresentação do instrumento de mandato.

1.3 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

2 - Da documentação exigida para inscrição no Exame de Seleção e Admissão:

2.1 – Documentos para a inscrição:

- a) Ficha de inscrição preenchida Modelo no Anexo I (Disponível em www.ufpe.br/cgtg);
- b) Cópias autenticadas dos documentos: Carteira de Identidade, CPF, do Título de Eleitor e do comprovante de votação na última eleição, ou de passaporte no caso de candidato estrangeiros;
- c) Cópia do histórico escolar autenticada do Curso de Graduação plena;
- d) 01 (uma) foto 3 x 4 colorida e recente;
- e) Comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 12,00 (doze reais) por disciplina, conforme boleto (Anexo II), podendo ser emitido através do endereço eletrônico www.stn.fazenda.gov.br ; e
- f) Currículo Lattes, com as informações referentes as atividades de Experiência Profissional e Atividades de Pesquisa e produção.

2.2 - Os diplomas dos Cursos de Graduação plena obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira.

3 – **Da Inscrição.** A inscrição nas disciplinas será realizada por ordem de chegada e será obedecido o limite de vagas disponibilizadas para cada disciplina.

3.1 – Na condição de Aluno em Disciplina Isolada, a matrícula se dará em no máximo 02 (duas) disciplinas eletivas por aluno, realizada por ordem de chegada e será obedecido o limite de vagas disponibilizadas para cada disciplina, na forma do parágrafo 4.1.

4 – Vagas

4.1 – As disciplinas ofertadas para matrícula na condição de Aluno em Disciplina Isolada com respectiva quantidade de vagas disponíveis estão indicadas no Anexo III deste Edital, e afixadas na Secretaria do PPGCGTG, quando do período de inscrição.

Recife, 09 de fevereiro de 2011.

Dra. Ana Lúcia Bezerra Candeias
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Geodésicas e
Tecnologias da Geoinformação – UFPE

ANEXO I – Modelo do Requerimento de Inscrição de Candidato ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Geodésicas e Tecnologias da Geoinformação (disponível em www.ufpe.br/cgtg).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS
Programa de Pós-Graduação em Ciências Geodésicas e
Tecnologias da Geoinformação

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

ALUNO REGULAR

Dados Pessoais:

1. Nome: _____
2. Endereço Completo (Avenida/Rua, nº, complemento, bairro, CEP, cidade, estado, telefone): _____

3. Identidade: RG _____ Órgão Expedidor _____ Data Expedição ____/____/____
CPF: _____ Visto de permanência (se estrangeiro): _____
4. Nacionalidade: _____ Naturalidade: _____
5. Data de nascimento: ____/____/____ Estado Civil: _____

Formação Acadêmica

	Graduação
Nome do Curso:	
Modalidade:	
Instituição:	
Período do Curso;	
Média Geral obtida no curso	
	Pós-graduação (Mestrado)
Nome do Curso:	
Modalidade:	
Instituição:	
Período do Curso;	
Média Geral obtida no curso	

Indique suas pretensões na Pós-Graduação:

() Mestrado () Doutorado

Área de Concentração: _____

Candidato a Bolsa: () SIM () NÃO

Se tiver vínculo empregatício, informe a função que exerce, tempo de serviço e o nome do empregador:

E-MAIL: _____

Recife: ____/____/____ Assinatura: _____

Anexo II – Dados para emissão de Boleto bancário para o recolhimento da taxa de inscrição:

BOLETO BANCÁRIO - PROCEDIMENTO PARA EMISSÃO

1. Acessar o site www.stn.fazenda.gov.br
2. Clicar n lado esquerdo da tela em “SIAFI - Sistema de Administração Financeira”
3. Clicar no lado esquerdo da tela em “Guia de Recolhimento da União”
4. Clicar no lado esquerdo da tela em “Impressão – GRU”

5. PREENCHIMENTO CAMPOS (BARRAS AMARELAS) DO BOLETO BANCÁRIO:

UNIDADE FAVORECIDA: UG 153080 - Gestão 15233

RECOLHIMENTO: Código 288322

NÚMERO DE REFERÊNCIA da Pós-Graduação em Ciências Geodésicas e Tecnologias da Geoinformação: 3169

COMPETÊNCIA E VENCIMENTO: Não informar

CONTRIBUINTE DEPOSITANTE: Preencher com número do CPF e nome do candidato.

VALOR - Principal e Total = R\$ 11,00

6. Clicar em emitir GRU.

7. Pagar em qualquer agência do Banco do Brasil

ANEXO III – Distribuição das vagas por disciplinas disponíveis para matrícula de alunos em Disciplina Isolada.

QUADRO DE VAGAS EM DISCIPLINAS ISOLADAS 2011.1 – PPGCGTG

CÓDIGO	DISCIPLINA	DOCENTE RESPONSÁVEL	VAGAS
CG-909	Sistemas de Geoinformação	Prof. José Luiz Portugal	03
CG-901	Fotogrametria Básica	Prof. Carlos Alberto Borba Schuler	03